



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8007 , DE 16 DE SETEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a composição dos Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - A composição dos membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, passa a vigorar conforme segue:

PRESIDENTE:

DEISE LÚCIA DA SILVA SILVINO

SECRETÁRIO:

JOSÉ VIRGULINO FILHO

MEMBROS:

JOSÉ EVALDO DA CRUZ FILHO

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS

LEILA APARECIDA KICHILESKI PADILHA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial os Decretos nºs 7645, de 18 de novembro de 1996 e 7829, de 12 de maio de 1997.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3843 do dia 17/09/97



Faint, illegible text centered at the top of the page.

Faint, illegible text line across the upper middle of the page.

Faint, illegible text block in the upper left quadrant.

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text centered in the middle of the page.

Faint, illegible text block in the lower middle of the page.

Faint, illegible text line in the lower middle of the page.

Faint, illegible text centered in the lower middle of the page.

Faint, illegible text line in the lower middle of the page.

Faint, illegible text centered in the lower middle of the page.

Faint, illegible text block in the lower middle of the page.

Faint, illegible text block in the lower part of the page.

Faint, illegible text line at the bottom of the page.

